

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 37/2026

De 10 de julho de 2026

**SÚMULA: "Campeonato Paranaense de Futsal
Feminino Sub 17"**

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8377/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 48625/2026;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2026 - Data: de 10
de julho de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de **R\$ 4.820,00** (Quatro mil e oitocentos e vinte reais), destinado à participação da delegação do **Campeonato Paranaense de Futsal Feminino Sub 17** a ser realizado na Cidade de **Arapongas/PR**.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 3 (três) Coordenadores/Professores;
- 14 (catorze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 24/07/2026 a 26/07/2026, totalizando 3 (três) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como Alimentação, transporte e hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr(a). MARLON VAGNER MOREIRA, inscrito no CPF nº ***.770.289-**. .

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Henrique Calisário
Secretário(a) Municipal De Esporte, Lazer E Juventude
Decreto nº 8377/2026

Rua Santa Mônica, nº 724 - Santa Terezinha - CEP: 83829-225 - Fone: (41) 3627-8555

E-mail: smelj.fazenda@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Assinantes



LUCAS HENRIQUE CALISARIO

Assinou em 10/07/2026 às 15:08:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LUCAS HENRIQUE CALISARIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W1L-4R7-V13-8L2